

Marineide Weber

Gerente De Fiscalização de Obras, Posturas e Defesa do Consumidor.

Gustavo Calábria Rondon

Secretario Municipal de Fazenda.

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 22/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

TERMO ADESÃO Nº 22-2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2023, ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de rolo compactador para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Publique-se e cumpra-se.

EMPRESA: ALFA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.731.784/0001-70.

VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres- MT, 11 de dezembro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.237, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres, a realização a Semana dos Jogos Municipais Esportivos de Areia e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cáceres-MT, a realização da Semana dos Jogos Municipais Esportivos de Areia, a ser inserido no Calendário Oficial do Município de Cáceres/MT.

Parágrafo único. A organização dos Jogos Municipais Esportivos de Areia ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e serão realizados preferencialmente durante a semana de aniversário da cidade de Cáceres/MT, podendo haver parcerias com empresas e empresários do município.

Art. 2º São esportes que fazem parte dos Jogos Municipais Esportivos de Areia: Vôlei, Futevôlei, Beach-Tênis, Futebol de areia, Handebol de areia e outras modalidades praticadas nas quadras de areia.

Art. 3º A instituição dos Jogos Municipais Esportivos de Areia, tem por objetivos:

I - Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio da realização da prática de atividades físicas; **II** - Ampliar a inclusão social dos cidadãos por meio das interações nos jogos;

III - Estimular a prática esportiva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 06 de dezembro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00012, DE
06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO CACERES - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N O 00012, de 06 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo I TR, nos termos do artigo 23, § 10 inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 1.941/2009 e nº 1.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [I TR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 150 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SuJeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo I Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação IT
DARCY RETORE	436.529.649-34	9047/00404/2023
EUGENIO SILVERIO MARQUEZINI	213.855.218-72	9047/00414/2023
EUGENIO SILVERIO MARQUEZINI	213.855.218-72	9047/00416/2023
FLAVIO JOSE FERNANDES LO-PES	056.977.698-81	9047/00424/2023
FLAVIO JOSE FERNANDES LO-PES	056.977.698-81	9047/00426/2023
FLAVIO JOSE FERNANDES LO-PES	056.977.698-81	9047/00427/2023
GENECILDA FELIX RODRIGUES	850.471.551-53	9047/00434/2023
ILMA AUXILIADORA ZARAMELA VOLPATO	284.742.601-91	9047/00442/2023
ILMA AUXILIADORA ZARAMELA VOLPATO	284.742.601-91	9047/00443/2023
JAIR RUVIERI DE SOUZA	241.516.881-53	9047/00446/2023
JAIR RUVIERI DE SOUZA	241.516.881-53	9047/00447/2023
JAIR RUVIERI DE SOUZA	241.516.881-53	9047/00448/2023
JAIR RUVIERI DE SOUZA	241.516.881-53	9047/00449/2023
NEUZA CONCEICAO CASTRIL-LON SIMOES	651.251.181-68	9047/00493/2023
NILTON DIVINO LIMA	273.262.846-87	9047/00495/2023
Titular do órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 06/12/2023

Data de desafixação: 21/12/2023